Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).

Contratado: Tratorcenter Peças e Serviços LTDA (CNPJ n° 63.341.770/0001-18).

Resumo do objeto:

1. O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado.

1.1. A alteração qualitativa está especificada no parecer técnico (ID 0020431387).

1.2. ACRÉSCIMO de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), equivalente à quantia de R$ 610.456,72 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme especificado no parecer técnico.

1.3. SUPRESSÃO de 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento), correspondente à quantia de R$ 610.456,72 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme especificado no parecer técnico.

1.4. O valor do contrato permanecerá inalterado, mantendo-se em R$ 2.462.387,02 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Data de assinatura: 14/11/2025.

Subscritores: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Thiago Salmito Freire (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28489, datada de 17 de novembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2025	
Nº do processo SEI	00347.000352/2025 19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016577
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	23.559.275/0001 65
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, LOCALIZADO NOS POV. LAGOA DA ARARA E POV. VARZEA DOS COCOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI

Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	17 de novembro de 2025
Valor global	R$ 887.779,57 (oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 148, de 17 de novembro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 089/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.559.275/0001-65.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 089/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000352/2025-19, celebrado entre a CDTER e a empresa MP ENGENHARIA LTDA, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, LOCALIZADO NOS POV. LAGOA DA ARARA E POV. VARZEA DOS COCOS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ana Caroline Mendes de Almeida -XXX.827.923-XX; Matrícula: 0374011-X.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos

devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28497, datada de 17 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 105/2025

PROCESSO SEI N° 00114.000842/2025-41

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Vila Nova do Piauí - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.614/0001-97

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

OBJETO: Execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA LOCALIDADE BAIXIO, COM COMPRIMENTO DE 70 METROS E LARGURA DE 5 METROS.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/11/2025.